

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / 2023, que Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 19/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores), alterada pela Lei Complementar nº 52/2023, de 22/08/2023, e dá outras providências

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Esta signatária, Maria José de Oliveira, Chefe do Executivo de Catuji/MG, vem perante a Egrégia Câmara Municipal apresentar o **Projeto de Lei Complementar** que “que **Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 19/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores), alterada pela Lei Complementar nº 52/2023, de 22/08/2023, e dá outras providências**”, o qual visa criar 01 (uma) vaga ao quantitativo do cargo de Bioquímico para atendimento à necessidade e planejamento de trabalho do Setor de Saúde deste Município.

Esclarecemos aos nobres vereadores que a presente despesa criada encontra-se em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, estando dentro do limite de gastos com pessoal, conforme Demonstrativo do Impacto Financeiro-Orçamentário e da Declaração desta Ordenadora de Despesas, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, considerando a relevância da matéria e sua urgência, face à proximidade de início do planejamento e demanda de serviços no Setor de Saúde para o ano de 2024, tendo também em vista o prazo de validade do concurso público vigente, que se expira em janeiro de 2024, rogamos para que seja o presente projeto apreciado em caráter de urgência urgentíssima, requerendo à Egrégia Câmara a sua imediata inclusão em pauta para apresentação, discussão e votação.

Ademais, destacamos a determinação do artigo 199, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina a apreciação de projetos de leis urgentes, enviados pelo Executivo, para o qual contamos com a boa acolhida dos ilustres vereadores.

Isto posto, agradecemos desde já a honrosa confiança e valioso apoio dessa Excelsa Edilidade catujiense na aprovação do presente projeto de lei complementar.

Prefeitura Municipal Catuji-MG, 28 de novembro de 2023 (terça-feira).


Maria José de Oliveira
Prefeita Municipal